



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO NOS
AMBULATÓRIOS**

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. RESPONSABILIDADE.....	3
3. RAZÕES PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EXTERNOS.....	3
4. PROCEDIMENTO.....	3
5. CONTROLE DE VERSÕES	4

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024

1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo padronizar o atendimento de pacientes provenientes de outros serviços prestando atendimento seguro e de qualidade.

2. RESPONSABILIDADE

- Corpo Clínico
- Recepção
- Enfermagem

3. RAZÕES PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EXTERNOS

- Serviço de Origem não atende convênio/seguro saúde do paciente;
- Indisponibilidade da medicação no serviço de origem
- Orçamento competitivo
- Indicação do convênio/seguro saúde
- Paciente em trânsito (em viagem para Goiânia)

4. PROCEDIMENTO

- Paciente entra em contato com a equipe de Enfermagem e ou Faturamento via telefone fixo manifestando interesse em ser atendido na Instituição;
- Paciente é orientado a enviar via WhatsApp da assistência (62 996090478) a prescrição médica e relatório médico;
- Todos os materiais necessários para atendimento são listados e encaminhados ao faturamento;
- O Faturamento entra em contato com a farmácia para verificação de viabilidade financeira de atendimento;

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024

- Após confirmação da farmácia que o atendimento será possível do ponto de vista financeiro, o paciente é contatado para cadastramento no sistema TASY pela recepção do 8º andar;
- Assim que o paciente for devidamente cadastrado e já possuir número de prontuário é enviado recado físico ao diretor clínico juntamente a prescrição original e relatório do médico de origem para transcrição da prescrição;
- Após prescrição transcrita e assinada a mesma passa por conferência da Enfermagem e segue o mesmo fluxo para pacientes INTERNOS (CEO), descrito no POP Agendamento ambulatoriais.

Nota 1. Para pacientes particulares provenientes de outros serviços somente serão agendados e realizados qualquer procedimento mediante o pagamento prévio.

Nota 2. Para pacientes de convênios/seguro saúde provenientes de outros serviços somente serão agendados e realizados qualquer procedimento mediante a autorização prévia.

Nota 3. É imprescindível a apresentação da prescrição médica e relatório médico atualizado (referente ao ciclo a ser realizado) original do serviço de origem no dia do atendimento.

Nota 4. O CEO não administra medicamentos adquiridos por terceiros em nenhuma hipótese.

5. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Motivo	Data da Revisão
07/2022	Criação	07/2022
03/2024	Revisão- formatação	03/2024

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024